



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 914 - Tabocão, Estado do Tocantins, 15 de Fevereiro de 2023

Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 014/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.-“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando: o Consternamento pelo falecimento do Senhor João de Freitas Neto, Esposa da Servidora Cherliane Almeida Passos.

Decreta:

Art. 1º - Luto Oficial de três dias, em sinal de respeito, ao falecimento do senhor João de Freitas Neto, e em sinal de fraternidade e solidariedade com a dor dos familiares enlutados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, aos quatorze 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA 13/2022 - TABOCÃO/TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA MARINHO, portador do RG nº 4.xxx.151 SSP/TO e CPF xxx.017.xxx-80, matrícula funcional nº01, nomeado através do Decreto 106/2013, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, cumprir a Carga horaria de Concurso 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração.
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 14/2023 TABOCÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 75, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Tabocão – TO;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0391/2022;

CONSIDERANDO que as diligências e obtenção de documentos de todas as áreas envolvidas são prescindíveis à instrução do processo, em busca da verdade dos fatos contidos nos autos do processo administrativo supracitado;



CONSIDERANDO o memorando interno 004/2023 de 06 de fevereiro de 2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a recondução do Processo Administrativo supracitado para o levantamento de documentos e conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias, com espeque no artigo 179, da Lei Estadual nº. 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão) o prazo previsto na Portaria nº 091/2022 de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Tabocão/TO em 14 de dezembro de 2023, Edição nº 878.

Parágrafo único – Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente portaria.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário de Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

AMÓS DA SILVA

Sec. De Administração

Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 015/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 01 de março de 2023, a Portaria 020/2017 que CEDIA o servidor do quadro efetivo, senhor MANOEL CARLOS PINTO, portadora do RG nº X.118.XXX SSP/GO e CPF XXX.664.XXX-63, matrícula funcional nº302, Decreto 059/2011, cedido para SEDUC-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário de Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

Dec. 036/2022



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração